PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

correto.

~~PROJETO DE LEI Nº 014/98~~

SÚMULA: ~~Autoriza o Executivo Municipal~~ a proceder aquisição de imóveis

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

L E I

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06 / 07 / 98

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder aquisição dos imóveis abaixo relacionados, mediante desapropriação via amigável ou judicial, destinados a obras públicas do prolongamento da Rua das Azaléias, interligando o Jardim Novo Horizonte e o cruzamento da Avenida dos Pioneiros com a Rua Tibagi, conforme a seguir :

1- "Gleba denominada R1 - Parte do terreno matriculado sob nº 342 - pertencente a Marinus Jan Harms com área de 2.038,00 m2 : Da estaca inicial M1, a qual ficou cravada junto a cerca de divisa com o Jardim Novo Horizonte (Rua das Azaleias= R7), de onde segue o caminhamento nos rumos de 35 00'NW e 66 07'NW, com as respectivas distâncias de 6,50m e 134,30m, confrontando com parte da area remanescente pertencente a Marinus Jan Harms, alcançando a estaca M3, daí, segue no rumo de 30 00'SE e distância de 28,85m ao longo da divisa com a área R2, parte a ser desmembrada da matrícula 8.213 pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem alcançando a estaca M14; daí, segue no rumo de 66 07'SE e uma distância de 110,50m, ao longo da divisa com a parte da área remanescente da matrícula nº 342, pertencente a Marinus Jan Harms, alcançando a estaca M15, segue em 16,00m ao longo da Rua das Azaleias do Jardim Novo Horizonte, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 15.285,00 .

2- Gleba denominada R2 - parte do terreno matriculado sob nº 8.213 pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem com área de 2.852,00 m2 : Da estaca inicial M3, a qual ficou cravada junto a divisa com o terreno de Marinus Jan Harms, de onde segue no rumo de 66 07'NW e uma distância de 100,30m ao longo da linha seca de divisa, confrontando com uma das partes remanescente da matrícula nº 8.213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M4, junto ao canto de cerca de terreno de Willem Frederick de Boer (matrícula nº 15.789); daí, segue no rumo de 55 29'NW e uma distância de 69,30m ao longo da linha seca de divisa, com outra parte remanescente da matrícula nº 8.213, de espolio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M5; daí, segue o rumo de 84 00'NW e uma distância de 29,40m ao longo da cerca de divisa, confrontando com terreno matriculado sob nº 15.789, pertencente a Willem Frederick de Boer, alcançando a estaca M8; daí, segue no rumo de 11 52'SW e uma distância de 2,50m, confrontando por muro com terreno de Jacob Carol Vink, alcançando a estaca M9, cravada junto ao canto norte de uma caixa de luz; daí segue no rumo de 55 29'SE e uma distância de 38,70m, ao longo da divisa com outra parte remanescente da matrícula nº 8.213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M10 do levantamento topográfico; daí, segue nos rumos de 78,08'SE e 11 52'SW com as respectivas distâncias de 35,70m e 16,60m ao longo de uma cerca, confrontando com a parte a ser desmembrada da matrícula nº 13.425, pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer,

alcançando a estaca M12; daí, segue nos rumos de 55 29'SE e 66 07'SE com as respectivas distâncias de 12,60m e 128,30m ao longo de linhas secas de divisa, confrontando com a parte remanescente ao espolio de Geralda Harms Welbergen, passando pela estaca M13 e alcançando a estaca M14; daí segue no rumo de 30 00'NW e uma distância de 28,85m ao longo da divisa com o terreno a ser desmembrado da matrícula nº 342, pertencente a Marinus Jan Harms fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 21.390,00

3- Gleba denominada R3 - parte do terreno matriculado sob nº 13.425 pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer com área de 296,00 m2. Da estaca inicial M10, a qual ficou cravada junto a divisa com o terreno de espolio de Geralda Harms Welbergen, de onde segue o caminhamento topográfico nos rumos de 78 08'SE e 11 52'SW com as respectivas distâncias de 35,70m e 16,60m, ao longo da cerca de divisa, confrontando com a parte a ser desmembrada da matrícula nº 8,213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem, alcançando a estaca M12, daí; segue no rumo de 55 29'NW e uma distância de 39,70m, ao longo da divisa com a parte remanescente da matrícula 13.425, pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 2.220,00

4- Gleba denominada R4 - parte do terreno matriculado sob nº 15.789 pertencente a Willem Frederick de Boer com área de 365m2. Da estaca inicial M5, do levantamento topográfico, cravado junto a cerca de divisa com o terreno a ser desmembrado na matrícula nº 8.213 de espolio de Geralda Harms Welbergen, de onde segue o caminhamento topográfico nos rumos de 66 07'SE e 0 00'N, com as respectivas distâncias de 21,40m e 5,00m, confrontando com a parte remanescente da matrícula nº 15.789, pertencente a Willem Frederick de Boer, alcançando a estaca M7; daí, segue ao longo de um muro de 9,60m, ao longo do alinhamento predial da Avenida dos Pioneiros; daí segue no rumo de 11 52'SW e uma distância de 10,00m, ao longo do muro da divisa, confrontando com o terreno de Jacob Carol Vink, alcançando a estaca M8, daí, segue no rumo de 84 00'SE e uma distância de 29,40m ao longo de cerca de divisa com a perte a ser desmembrada da matrícula nº 8.213 do espolio de Geralda Harms Welbergen, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 5.657,50"

Artigo 2º - As despesas relativas às desapropriações, correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 27 DE ABRIL DE 1998.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06 / 07 / 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

necessitava de alteração Gleba R4

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 014/98
Em 30 de abril de 1998

PROJETO DE LEI Nº 014 /98

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder aquisição de imóveis.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder aquisição dos imóveis abaixo relacionados, mediante desapropriação via amigável ou judicial, destinados a obras públicas do prolongamento da Rua das Azaléias, interligando o Jardim Novo Horizonte e o cruzamento da Avenida dos Pioneiros com a Rua Tibagi, conforme a seguir :

1- "gleba denominada R1 - Parte do terreno matriculado sob nº 342 - pertencente a Marinus Jan Harms com área de 2.038,00 m2 : Da estaca inicial M1, a qual ficou cravada junto a cerca de divisa com o Jardim Novo Horizonte (Rua das Azaleias= R7), de onde segue o caminhamento nos rumos de 35 00'NW e 66 07'NW, com as respectivas distâncias de 6,50m e 134,30m, confrontando com parte da area remanescente pertencente a Marinus Jan Harms, alcançando a estaca M3, daí, segue no rumo de 30 00'SE e distância de 28,85m ao longo da divisa com a área R2, parte a ser desmembrada da matrícula 8.213 pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem alcançando a estaca M14; daí, segue no rumo de 66 07'SE e uma distância de 110,50m, ao longo da divisa com a parte da área remanescente da matrícula nº 342, pertencente a Marinus Jan Harms, alcançando a estaca M15, segue em 16,00m ao longo da Rua das Azaleias do Jardim Novo Horizonte, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 15.285,00.

2- gleba denominada R2 - parte do terreno matriculado sob nº 8.213 pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem com área de 2.852,00 m2: Da estaca inicial M3, a qual ficou cravada junto a divisa com o terreno de Marinus Jan Harms, de onde segue no rumo de 66 07'NW e uma distância de 100,30m ao longo da linha seca de divisa, confrontando com uma das partes remanescente da matrícula nº 8.213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M4, junto ao canto de cerca de terreno de Willem Frederick de Boer (matrícula nº 15.789); daí, segue no rumo de 55 29'NW e uma distância de 69,30m ao longo da linha seca de divisa, com outra parte remanescente da matrícula nº 8.213, de espolio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M5; daí, segue o rumo de 84 00'NW e uma distância de 29,40m ao longo da cerca de divisa, confrontando com terreno matriculado sob nº 15.789, pertencente a Willem Frederick de Boer, alcançando a estaca M8; daí, segue no rumo de 11 52'SW e uma distância de 2,50m, confrontando por muro com terreno de Jacob Carol Vink, alcançando a estaca M9, cravada junto ao canto norte de uma caixa de luz; daí segue no rumo de 55 29'SE e uma distância de 38,70m, ao longo da divisa com outra parte remanescente da matrícula nº 8.213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergen, alcançando a estaca M10 do levantamento topográfico; daí, segue nos rumos de 78,08'SE e 11 52'SW com as

respectivas distâncias de 35,70m e 16,60m ao longo de uma cerca, confrontando com a parte a ser desmembrada da matrícula nº 13.425, pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer, alcançando a estaca M12; daí, segue nos rumos de 55 29'SE e 66 07'SE com as respectivas distâncias de 12,60m e 128,30m ao longo de linhas secas de divisa, confrontando com a parte remanescente ao espolio de Geralda Harms Welbergen, passando pela estaca M13 e alcançando a estaca M14; daí segue no rumo de 30 00'NW e uma distância de 28,85m ao longo da divisa com o terreno a ser desmembrado da matrícula nº 342, pertencente a Marinus Jan Harms fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 21.390,00.

3- gleba denominada R3 - parte do terreno matriculado sob nº 13.425 pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer com área de 296,00 m2. Da estaca inicial M10, a qual ficou cravada junto a divisa com o terreno de espolio de Geralda Harms Welbergen, de onde segue o caminhamento topográfico nos rumos de 78 08'SE e 11 52'SW com as respectivas distâncias de 35,70m e 16,60m, ao longo da cerca de divisa, confrontando com a parte a ser desmembrada da matrícula nº 8,213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem, alcançando a estaca M12, daí; segue no rumo de 55 29'NW e uma distância de 39,70m, ao longo da divisa com a parte remanescente da matrícula 13.425, pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 2.220,00.

4- gleba denominada R4 - parte do terreno matriculado sob nº 15.789 pertencente a Willem Frederick de Boer com área de 296,00 m2. Da estaca inicial M5, do levantamento topográfico, cravado junto a cerca de divisa com o terreno a ser desmembrado na matrícula nº 8.213 de espolio de Geralda Harms Welbergen, de onde segue o caminhamento topográfico nos rumos de 66 07'SE e 0 00'N, com as respectivas distâncias de 21,40m e 5,00m, confrontando com a parte remanescente da matrícula nº 15.789, pertencente a Willem Frederick de Boer, alcançando a estaca M7; daí, segue ao longo de um muro de 9,60m, ao longo do alinhamento predial da Avenida dos Pioneiros; daí segue no rumo de 11 52'SW e uma distância de 10,00m, ao longo do muro da divisa, confrontando com o terreno de Jacob Carol Vink, alcançando a estaca M8, daí, segue no rumo de 84 00'SE e uma distância de 29,40m ao longo de cerca de divisa com a perte a ser desmembrada da matrícula nº 8.213 do espolio de Geralda Harms Welbergen, fechando assim o perímetro. Imóvel avaliado em R$ 5.657,50"

Artigo 2º - As despesas relativas às desapropriações, correraõ por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 27 DE ABRIL DE 1998.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PARECER PRÉVIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃ(
PROJETO DE LEI 014/98.

Senhor Presidente,

O Projeto em pauta objetiva autorização para aquisição de imóveis, seja por desapropriação amigável ou Judicial, que se destinarão as obras do prolongamento da Rua das Azaléias.

São áreas de valor diferenciado pelo que se verifica dos valores atribuídos.

No entanto, apesar de não instruir o projeto as plantas de locação da obra, pela área vislumbrou-se que a gleba R-4 foi estimada em valor que discrepa em muitas das demais.

Por isto somos de prévio parecer a que seja oficiado ao Ilustre Secretário do Planejamento e Urbanismo – Dr Ricardo Rinaldo Biersteker, solicitando o envio a esta Casa dos laudos avaliatórios e a planta de doação. Desta forma a Comissão e a Casa terão melhores condições para apreciação e análise.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 19 de maio de 1998.

Bart Janssen	Ernesto C Solek	Gaspar J de Geus
Presidente	Membro	Membro

RESUMO

RUA Parte	Parte da Matric. Nº	ÁREA	PROPRIETÁRIO
R1	342	2.038,00 m²	MARINUS J. HARMS
R2	8.213	2.852,00 m²	ESPÓLIO DE GERALA HARMS W.
R3	13.425	296,00 m²	ANTONIA L.V.D. MEER e outra
R4	15.789	365,00 m²	WILLEM F. DE BOER
Total		5.551,00 m²	

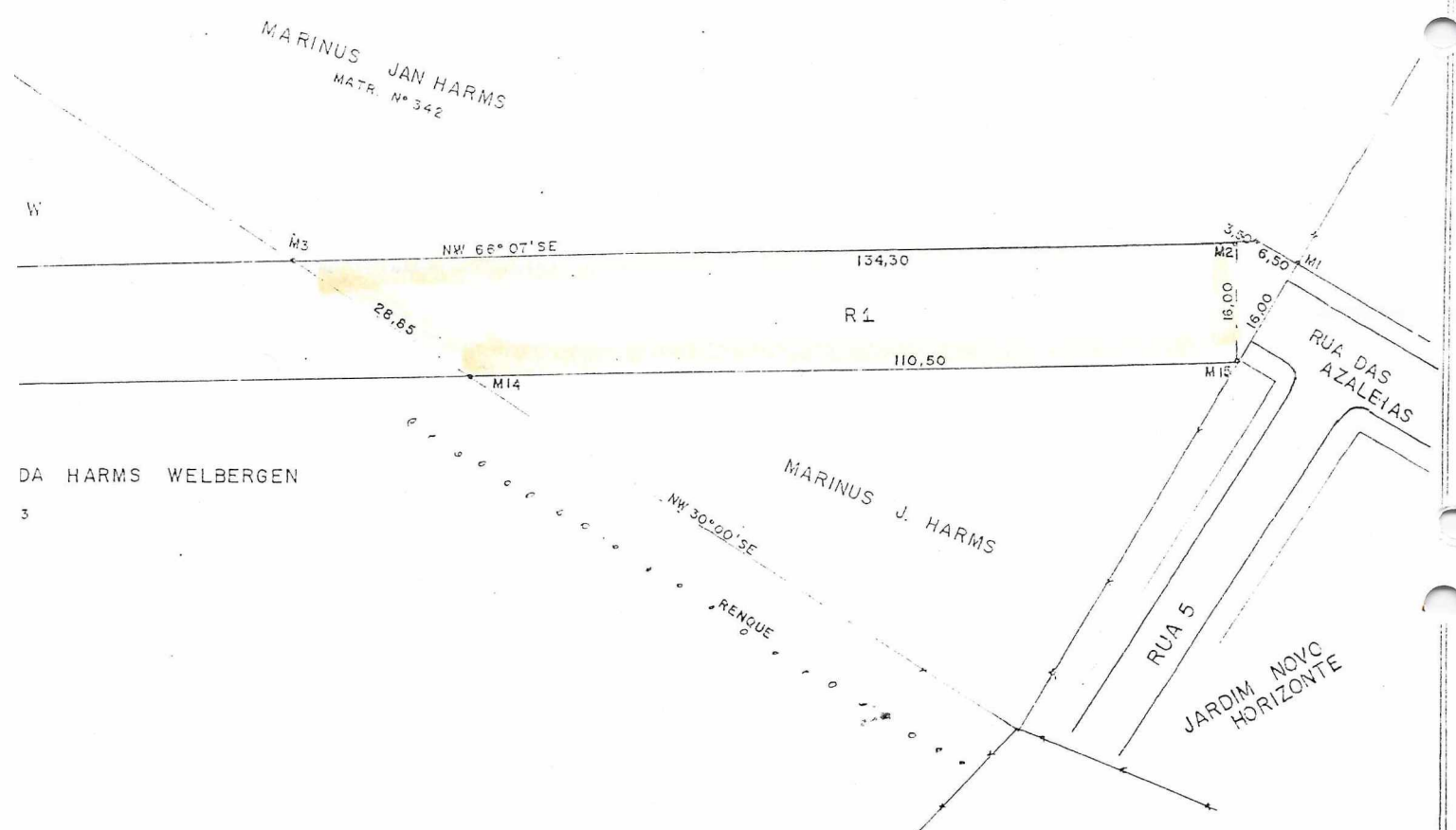

OBRA: PROLONGAMENTO DA RUA DAS AZALEIAS			
IMOVEIS: MATRIC. Nºs – 13.425 – 8.213 – 15.789 –			FOLHA: ÚNICA
PROPR.: INDICADA NA PLANTA			OBJETIVO: DESAPROPRIAÇÃO
ÁREA: 5.551,00 m²			RESP. TÉC.
LOCAL: CENTRO		MUNIC.: CARAMBEÍ	
EST.: PR	DATA: 13/04/98	ESCALA: 1/1.000	RICARDO RINALDO BIERSTEKER ENGº AGR. CREA 5406-D

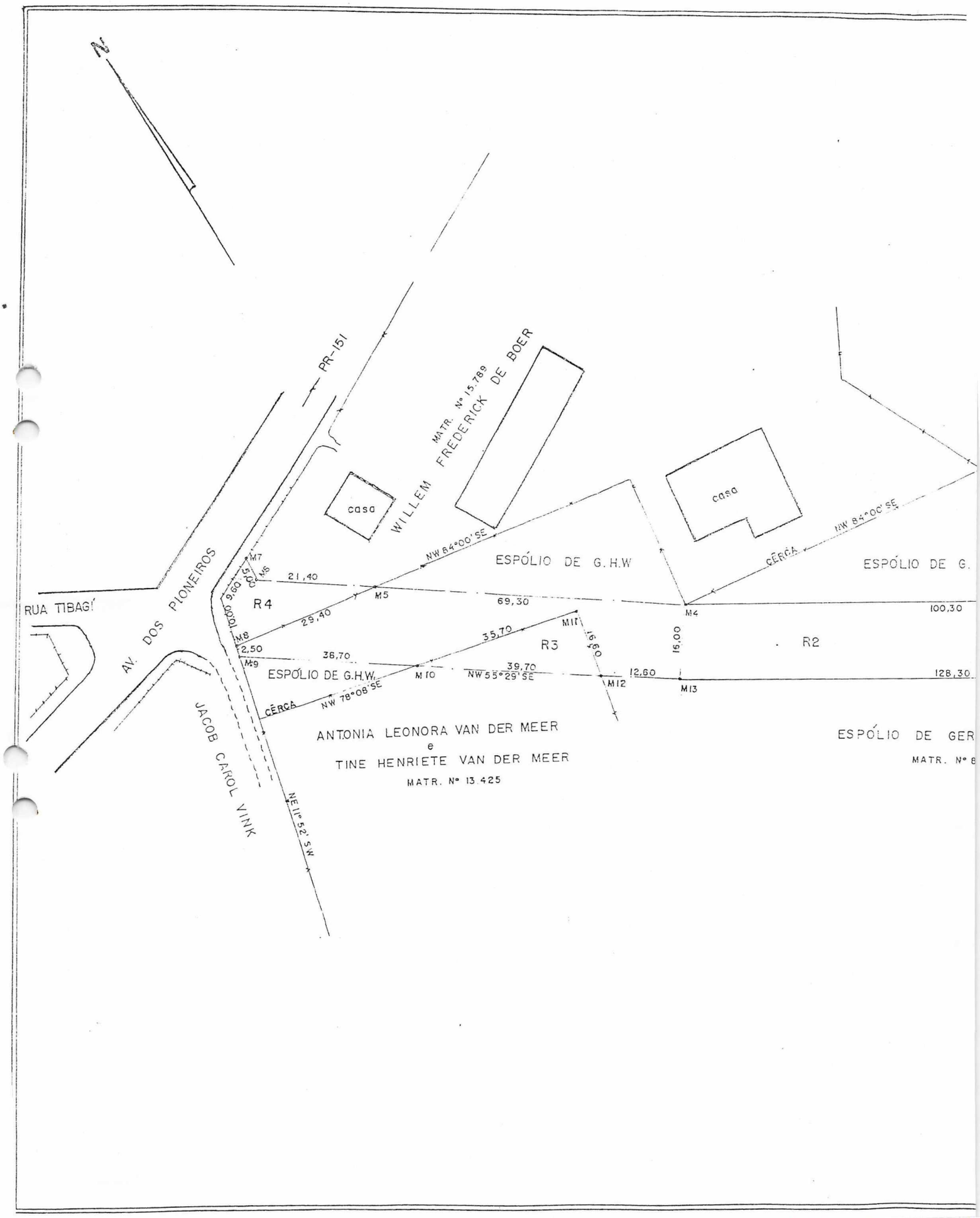
N
PR-151
MATR. Nº 15.789
WILLEM FREDERICK DE BOER
casa
casa
NW 84°00' SE
ESPÓLIO DE G.H.W
CÊRCA
NW 84°00' SE
ESPÓLIO DE G.
RUA TIBAGÍ
AV. DOS PIONEIROS
M7
M6
5,00
9,60
10,00
21,40
M5
69,30
M4
100,30
R4
29,40
M8
2,50
M9
36,70
35,70
M11
16,60
R3
16,00
R2
ESPÓLIO DE G.H.W.
M10
NW 55°29' SE
39,70
12,60
M12
M13
128,30
CÊRCA
NW 78°08' SE
JACOB CAROL VINK
ANTONIA LEONORA VAN DER MEER
e
TINE HENRIETE VAN DER MEER
MATR. Nº 13.425
ESPÓLIO DE GER
MATR. Nº 8
NE 11° 52' SW

RESUMO

RUA Parte	Parte da Matric. Nº	ÁREA	PROPRIETÁRIO
R1	342	2.038,00 m²	MARINUS J. HARMS
R2	8.213	2.852,00 m²	ESPÓLIO DE GERALA HARMS W.
R3	13.425	296,00 m²	ANTONIA L.V.D. MEER e outra
R4	15.789	365,00 m²	WILLEM F. DE BOER
Total		5.551,00 m²	

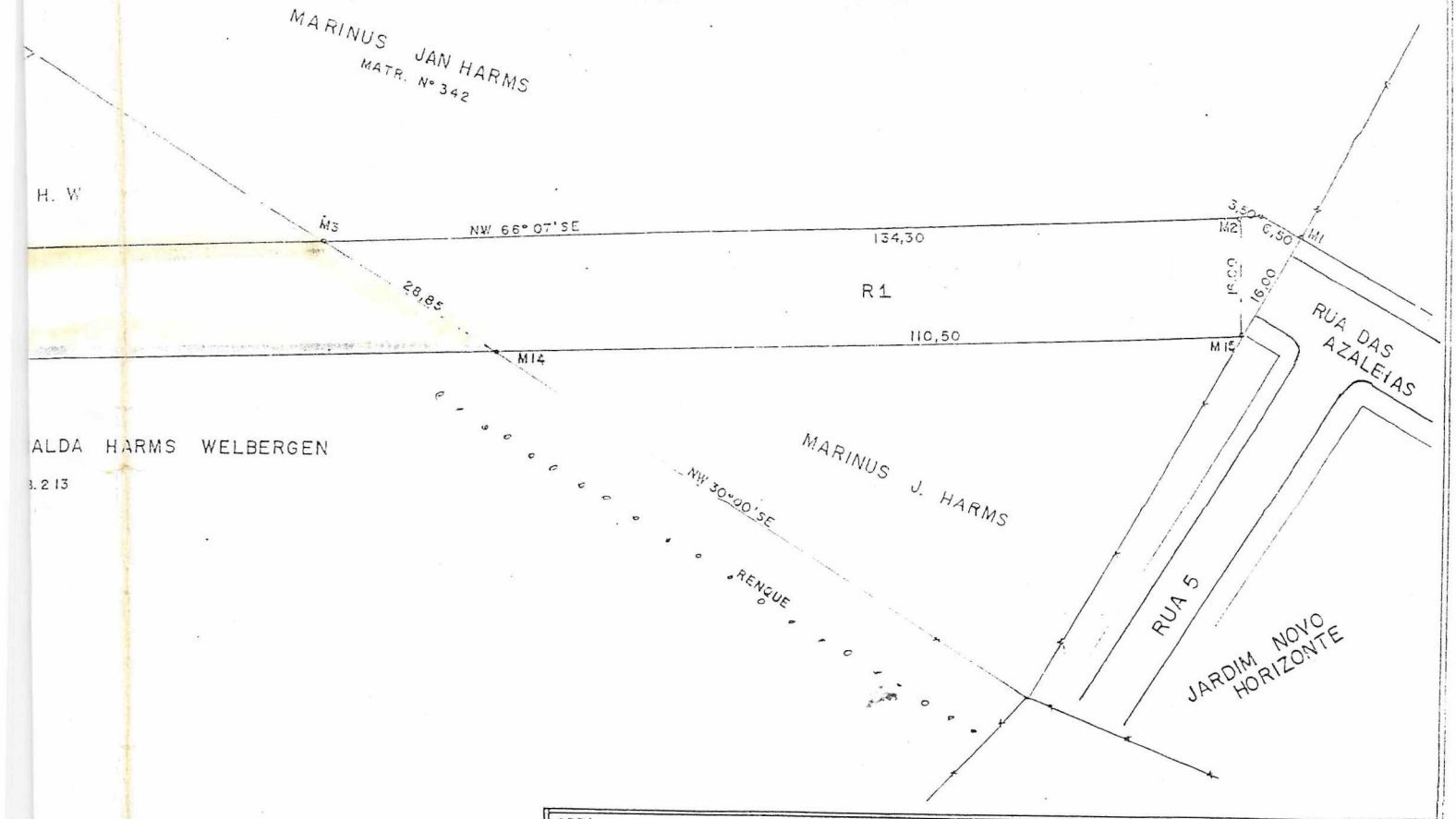

OBRA
PROLONGAMENTO DA RUA DAS AZALEIAS

IMOVEIS
MATRIC. Nºs - 13.425 - 8.213 - 15.789 -

FOLHA
ÚNICA

PROPR.
INDICADA NA PLANTA

OBJETIVO
DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA
5.551,00 m²

RESP. TÉC.

LOCAL
CENTRO

MUNIC.
CARAMBEÍ

EST. | DATA | ESCALA
13/04/98 | 1/1.000

RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5406-D

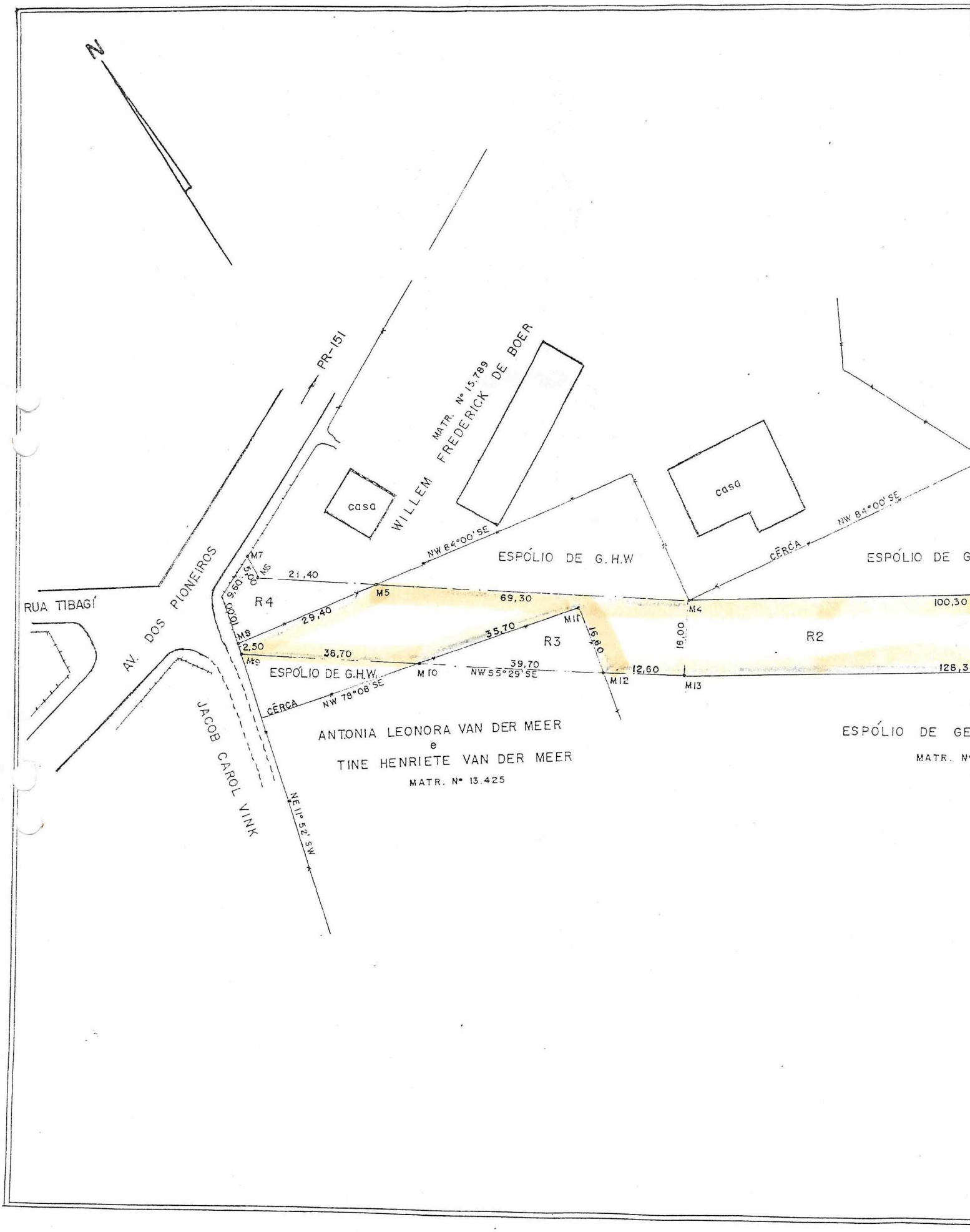
N
PR-151
MATR. Nº 15.789
WILLEM FREDERICK DE BOER
casa
casa
NW 84°00' SE
ESPÓLIO DE G.H.W
CÊRCA
NW 84°00' SE
ESPÓLIO DE G
RUA TIBAGÍ
AV. DOS PIONEIROS
M7
M6
21,40
M5
69,30
M4
100,30
R4
29,40
M8
2,50
M9
36,70
35,70
M11
16,60
R3
16,00
R2
ESPÓLIO DE G.H.W.
M10
39,70
NW 55°29' SE
12,60
M12
M13
128,3
CÊRCA
NW 78°08' SE
JACOB CAROL VINK
ANTONIA LEONORA VAN DER MEER
e
TINE HENRIETE VAN DER MEER
MATR. Nº 13.425
ESPÓLIO DE GE
MATR. Nº
NE 11° 52' SW

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Carambeí, 17 de abril de 1998

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Objetivo:

Terreno com objetivo de desapropriação, denominado "R1", parte do terreno matriculado sob nº342, pertencente à Marinus Jan Harms, situado no Centro de Carambeí, Município de Carambeí Comarca de Castro com área de 2.038,00 m2 (dois mil e trinta e oito metros quadrados).

Localização:

O referido terreno está localizado , de frente para a Rua das Azaléias, Jardim Novo Horizonte.

Capacidade de Uso:

O terreno se compõem de solos de textura média e partes com solos hidromórficos relevo plano .

Destino do Terreno:

O terreno acima citado tem como destino a construção do prolongamento da rua das Azaléias, isto é a interligação entre o Jardim Novo Horizonte e o cruzamento da Avenida dos Pioneiros com a rua Tibagí.

Do Valor:

Para o terreno, em função de sua localização e valor comercial, damos o valor em preço de mercado de: R$ 7,50 /m2, totalizando R$ 15.285,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Técnico Responsável
Engº Ricardo Rinaldo Biersteker
RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5406-D

Elza Los Dias
Comissão de Avaliação

Olivir de Paula
Comissão de Avaliação

Ricardo Rinaldo Biersteker
Comissão de Avaliação

MEMORIAL DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

De uma gleba denominada R1.
Parte do terreno matriculado sob n 342.
Pertencente a Marinus Jan Harms.
Local: Centro - Municipio de Carambei.
Comarca de Castro - Estado do Paraná.
Área: 2.038,00 m2.

Descrição dos limites e confrontações:

Da estaca inicial M1, a qual ficou cravada junto a cerca de divisa com o Jardim Novo Horizonte (Rua das Azalêias= R7), de onde segue o caminhamento nos rumos de 35 00'NW e 66 07'NW, com as respectivas distancias de 6,50m e 134,30m, confrontando com parte da area remanescente pertencente a Marinus Jan Harms, alcancando a estaca M3, dai, segue no rumo de 30 00'SE e distancia de 28,85m ao longo da divisa com a area R2, parte a ser desmembrada da matricula 8.213 pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem Alcancando a estaca M14; dai, segue no rumo de 66 07'SE e uma distancia de 110,50m, ao longo da divisa com a parte da area remanescente da matricula n 342, pertencente a Marinus Jan Harms, alcancando a estaca M15; dai, segue em 16,00m ao longo da Rua das Azaleias do Jardim Novo Horizonte, fechando assim o perimetro.
Obs: Vide planta anexa.

Carambei, 13 de abril de 1.998

Responsável Técnico
RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5406-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Carambeí, 17 de abril de 1998

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Objetivo:

Terreno com objetivo de desapropriação, denominado "R2", parte do terreno matriculado sob nº8.213, pertencente à espólio da Geralda Harms Welbergem, situado no Centro de Carambeí, Município de Carambeí Comarca de Castro com área de 2.852,00 m2 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois metros quadrados).

Localização:

O referido terreno está localizado , na região situada entre a Avenida dos Pioneiros e Jardim Novo Horizonte.

Capacidade de Uso:

O terreno se compõem de solos de textura média e partes com solos hidromórficos relevo plano .

Destino do Terreno:

O terreno acima citado tem como destino a construção do prolongamento da rua das Azaléias, isto é a interligação entre o Jardim Novo Horizonte e o cruzamento da Avenida dos Pioneiros com a rua Tibagí.

Do Valor:

Para o terreno, em função de sua localização e valor comercial, damos o valor em preço de mercado de: R$ 7,50 /m2, totalizando R$ 21.390,00 (vinte e hum mil, trezentos e noventa reais).

Técnico Responsável
Engº Ricardo Rinaldo Biersteker
RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5406-D

Elza Los Dias
Comissão de Avaliação

Olivir de Paula
Comissão de Avaliação

Ricardo Rinaldo Biersteker
Comissão de Avaliação

MEMORIAL DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
==========

De uma gleba denominada R2.
Parte do terreno matriculado sob n 8.213.
Pertencente a espolio da Geralda Harms Welbergem.
Local: Centro - Municipio de Carambei.
Comarca de Castro - Estado do Paraná.
Area: 2.852,00 m2.

Descrição dos limites e confrontações:

Da estaca inicial M3, a qual ficou cravada junto a divisa com o terreno de Marinus Jan Harms, de onde segue no rumo de 66 07'NW e uma distancia de 100,30m ao longo da linha seca de divisa, confrontando com uma das partes remanescente da matricula n 8.213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergen, alcancando a estaca M4, junto ao canto de cerca do terreno de Willem Frederick de Boer (matricula n 15.789); dai, segue no rumo de 55 29'NW e uma distancia de 69,30m ao longo da linha seca de divisa, com outra parte remanescente da matricula n 8.213, de espolio de Geralda Harms Welbergen, alcancando a estaca M5; dai, segue no rumo de 84 00'NW e uma distancia de 29,40m ao longo da cerca de divisa, confrontando com terreno matriculado sob n 15.789, pertencente a Willem Frederick de Boer, alcancando a estaca M8; dai, segue no rumo de 11 52'SW e uma distancia de 2,50m, confrontando por muro com terreno de Jacob Carol Vink, alcancando a estaca M9, cracada junto ao canto norte de uma caixa de luz; dai, segue no rumo de 55 29'SE e uma distancia de 38,70m, ao longo da divisa com outra parte remanescente da matricula n 8.213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergen; alcancando a estaca M10 do levantamento topografico; dai, segue nos rumos de 78 08'SE e 11 52'SW com as respectivas distancias de 35,70m e 16,60m ao longo de uma cerca, confrontando com a parte a ser desmembrada da matricula n 13.425, pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer, alcancando a estaca M12; dai, segue nos rumos de 55 29'SE e 66 07'SE com as respectivas distancias de 12,60m e 128,30m ao longo de linhas secas de divisa, confrontando com a parte remanescente ao espolio de Geralda Harms Welbergen, passando pela estaca M13 e alcancando a estaca M14; dai, segue no rumo de 30 00'NW e uma distancia de 28,85m ao longo da divisa com o terreno a ser desmembrado da matricula n 342, pertencente a Marinus Jan Harms fechando assim o perimetro.
Obs:Vide planta anexa.

Carambei, 13 de abril de 1.998

Responsável Técnico
RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5408-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Carambeí, 17 de abril de 1998

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Objetivo:

Terreno com objetivo de desapropriação, denominado "R3", parte do terreno matriculado sob nº13.425, pertencente à Antônia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer, situado no Centro de Carambeí, Município de Carambeí Comarca de Castro com área de 296,00 m2 (duzentos e noventa e seis metros quadrados).

Localização:

O referido terreno está localizado , na região situada entre a Avenida dos Pioneiros e Jardim Novo Horizonte.

Capacidade de Uso:

O terreno se compõem de solos de textura média e partes com solos hidromórficos relevo plano .

Destino do Terreno:

O terreno acima citado tem como destino a construção do prolongamento da rua das Azaléias, isto é a interligação entre o Jardim Novo Horizonte e o cruzamento da Avenida dos Pioneiros com a rua Tibagí.

Do Valor:

Para o terreno, em função de sua localização e valor comercial, damos o valor em preço de mercado de: R$ 7,50 /m2, totalizando R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

Técnico Responsável
Engº Ricardo Rinaldo Biersteker
RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5406-D

Elza Los Dias
Comissão de Avaliação

Olivir de Paula
Comissão de Avaliação

Ricardo Rinaldo Biersteker
Comissão de Avaliação

MEMORIAL DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
==========

De uma gleba denominada R3.
Parte do terreno matriculado sob n 13.425.
Pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer.
Local: Centro - Municipio de Carambei.
Comarca de Castro - Estado do Paraná.
Area:296,00 m2.

Descrição dos limites e confrontações:

Da estaca inicial M10, a qual ficou cravada junto a divisa com o terreno de espolio de Geralda Harms Welbergen, de onde segue o caminhamento topografico nos rumos de 78 08'SE e 11 52'SW com as respectivas distancias de 35,70m e 16,60 m, ao longo da cerca de divisa, confrontando com a parte a ser desmembrada da matricula n 8.213, pertencente ao espolio de Geralda Harms Welbergem, alcancando a estaca M12; dai, segue no rumo de 55 29'NW e uma distancia de 39,70m, ao longo da divisa com a parte remanescente da matricula 13.425, pertencente a Antonia Leonora Van Der Meer e Tine Hendriete Van Der Meer, fechando assim o perimetro.
Obs:Vide planta anexo.

Carambei, 13 de abril de 1.998

Responsável Técnico
RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5406-D

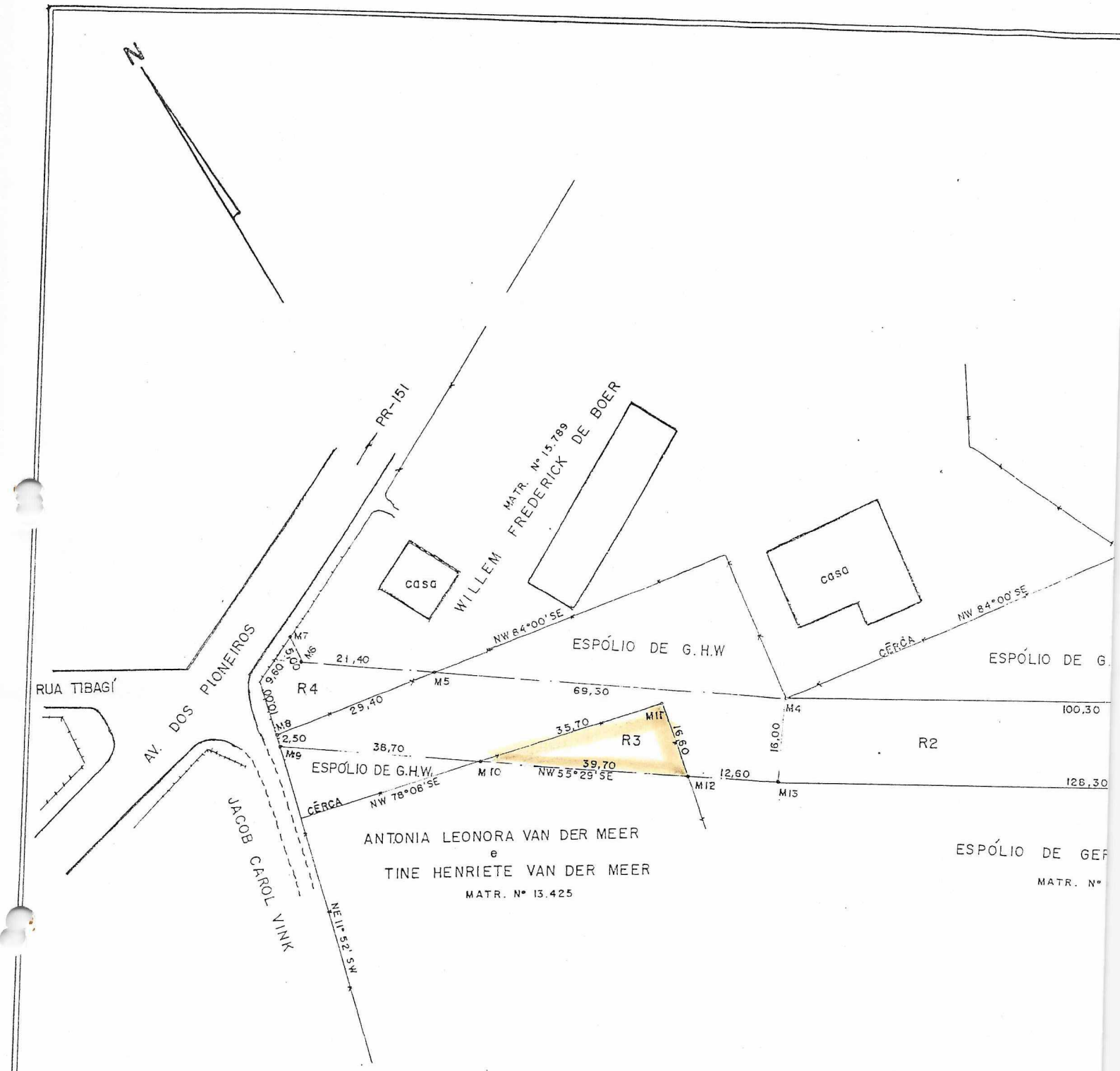
N
PR-151
MATR. Nº 15.789
WILLEM FREDERICK DE BOER
casa
casa
NW 84°00'SE
ESPÓLIO DE G.H.W
CÊRCA
NW 84°00'SE
ESPÓLIO DE G.
RUA TIBAGÍ
AV. DOS PIONEIROS
M7
M6
21,40
M5
69,30
M4
100,30
R4
29,40
M8
2,50
M9
38,70
35,70
M11
16,60
R3
16,00
R2
ESPÓLIO DE G.H.W.
M10
39,70
NW 55°29'SE
12,60
M12
M13
128,30
CÊRCA
NW 78°08'SE
JACOB CAROL VINK
ANTONIA LEONORA VAN DER MEER
e
TINE HENRIETE VAN DER MEER
MATR. Nº 13.425
ESPÓLIO DE GER
MATR. Nº
NE 11°52' SW

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C.(M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Carambeí, 17 de abril de 1998

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Objetivo:

Terreno com objetivo de desapropriação, denominado "R4", parte do terreno matriculado sob nº15.789, pertencente à Willem Frederick de Boer, situado no Centro de Carambeí, Município de Carambeí Comarca de Castro com área de 365,00 m2 (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados).

Localização:

O referido terreno está localizado , de frente para a Avenida dos Pioneiros.

Capacidade de Uso:

O terreno se compõem de solos de textura média e partes com solos hidromórficos relevo plano .

Destino do Terreno:

O terreno acima citado tem como destino a construção do prolongamento da rua das Azaléias, isto é a interligação entre o Jardim Novo Horizonte e o cruzamento da Avenida dos Pioneiros com a rua Tibagí.

Do Valor:

Para o terreno, em função de sua localização e valor comercial, damos o valor em preço de mercado de: R$ 15,50 /m2, totalizando R$ 5.657,50 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Técnico Responsável
Engº Ricardo Rinaldo Biersteker
RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5406-D

Elza Los Dias
Comissão de Avaliação

Olivir de Paula
Comissão de Avaliação

Ricardo Rinaldo Biersteker
Comissão de Avaliação

MEMORIAL DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
==========

De uma gleba denominada R4.
Parte do terreno matriculado sob n 15.789.
Pertencente a Willem Frederick de Boer.
Local: Centro - Municipio de Carambei.
Comarca de Castro - Estado do Paraná.
Area: 365,00m2.

Descrição dos limites e confrontações:

Da estaca inicial M5, do levantamento topografico, cravado junto a cerca de divisa com o terreno a ser desmembrado da matricula n 8.213 de espolio de Geralda Harms Welbergen, de onde segue o caminhamento topografico nos rumos de 66 07'SE e 0 00'N, com as respectivas distancias de 21,40m e 5,00m, confrontando com a parte remanescente da matricula n 15.789, pertencente a Willem Frederick de Boer, alcancando a estaca M7; dai, segue ao longo de um muro em 9,60m, ao longo do alinhamento predial da Avenida dos Pioneiros; dai, segue no rumo de 11 52'SW e uma distancia de 10,00m, ao longo do muro da divisa, confrontando com o terreno de Jacob Carol Vink, alcancando a estaca M8, dai, segue no rumo de 84 00'SE e uma distancia de 29,40m ao longo da cerca de divisa com a parte a ser desmembrada da matricula n 8.213 do espolio de Geralda Harms Welbergen, fechando assim o perimetro.
Obs: Vide planta anexo.

Carambei, 13 de abril de 1.998

Responsável Técnico
RICARDO RINALDO BIERSTEKER
ENGº AGR. CREA 5406-D

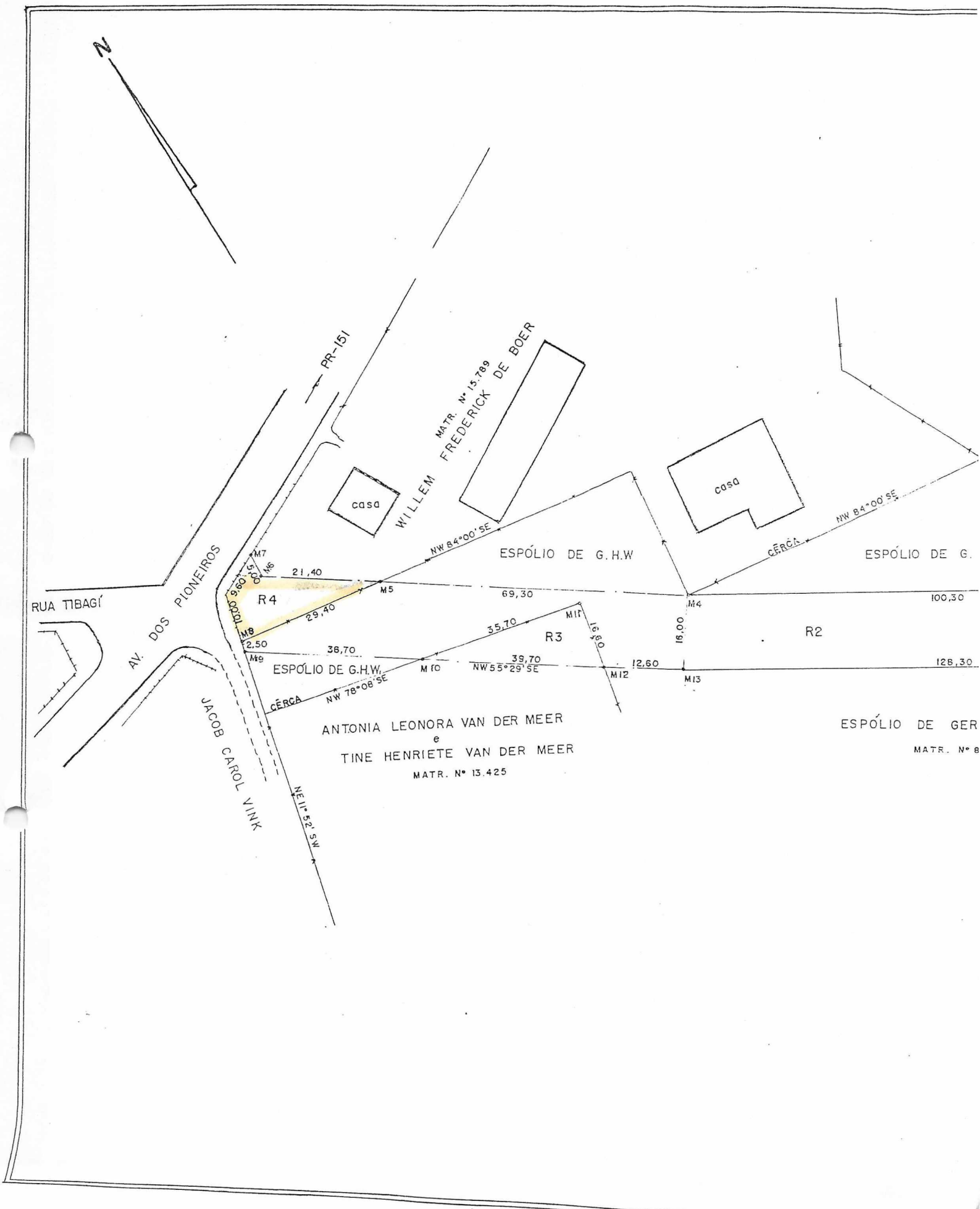
N
PR-151
MATR. Nº 15.789
WILLEM FREDERICK DE BOER
casa
casa
NW 84°00' SE
ESPÓLIO DE G.H.W
CÊRCA
NW 84°00' SE
ESPÓLIO DE G.
RUA TIBAGÍ
AV. DOS PIONEIROS
M7
M6
21,40
M5
69,30
M4
100,30
R4
29,40
M8
2,50
M9
36,70
35,70
M11
16,60
R3
16,00
R2
ESPÓLIO DE G.H.W.
M10
39,70
NW 55°29' SE
12,60
M12
M13
128,30
CÊRCA
NW 78°08' SE
JACOB CAROL VINK
ANTONIA LEONORA VAN DER MEER
e
TINE HENRIETE VAN DER MEER
MATR. Nº 13.425
ESPÓLIO DE GER
MATR. Nº 8
NE 11°52' SW

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 014/98

Sr. Presidente,

Em manifestação anterior de prévio parecer a Comissão houve por bem solicitar esclarecimentos ao ilustre Secretário de Planejamento e Urbanismo _ Dr. Ricardo Rinaldo Biersteker, em razão de diferencial que se verificou nos valores atribuídos aos lotes da gleba R-4.

De posse de cópias do laudo de avaliação enviados pela Secretaria referida, nova dúvida surgiu:

" A gleba R-4 objetivada no art. 1º ítem 4 do projeto de Lei menciona área de duzentos noventa seis (296,00 m2) metros quadrados, enquanto o laudo de avaliação, para a mesma área (parte da matrícula sob número 15.789) atribui área de trezentos e sessenta e cinco (365,00m2) metros quadrados".

Na realidade a diferença entre uma dita área e outra é de sessenta e nove (69,00m2) metros quadrados, o que torna imprecisa a definição a lei que se pretende aprovar.

Desta forma a Comissão se vê obrigada a requerer nova diligência constante de comunicação ao Sr. Prefeito Municipal _ autor do projeto, pedindo esclarecimentos e retificação da mensagem para o diferencial numérico atributivo da área a ser desapropriado, na forma do artigo 1º.

Tão logo se conheça a definição correta da metragem, esta comissão se encontrará em condições de exarar parecer final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal e, 09 de junho de 1998.

Bart Janssen | Ernesto C. Salel | [illegible]

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 014/98

Sr. Presidente,

Em manifestação anterior de prévio parecer a Comissão houve por bem solicitar esclarecimentos ao ilustre Secretário de Planejamento e Urbanismo _ Dr. Ricardo Rinaldo Biersteker, em razão de diferencial que se verificou nos valores atribuídos aos lotes da gleba R-4.

De posse de cópias do laudo de avaliação enviados pela Secretaria referida, nova dúvida surgiu:

" A gleba R-4 objetivada no art. 1º ítem 4 do projeto de Lei menciona área de duzentos noventa seis (296,00 m2) metros quadrados, enquanto o laudo de avaliação, para a mesma área (parte da matrícula sob número 15.789) atribui área de trezentos e sessenta e cinco (365,00m2) metros quadrados".

Na realidade a diferença entre uma dita área e outra é de sessenta e nove (69,00m2) metros quadrados, o que torna imprecisa a definição a lei que se pretende aprovar.

Desta forma a Comissão se vê obrigada a requerer nova diligência constante de comunicação ao Sr. Prefeito Municipal _ autor do projeto, pedindo esclarecimentos e retificação da mensagem para o diferencial numérico atributivo da área a ser desapropriado, na forma do artigo 1º.

Tão logo se conheça a definição correta da metragem, esta comissão se encontrará em condições de exarar parecer final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal e, 09 de junho de 1998.

Bart Janssen | Ernesto C. Salch | [illegible]

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 014/98

Sr. Presidente,

Em manifestação anterior de prévio parecer a Comissão houve por bem solicitar esclarecimentos ao ilustre Secretário de Planejamento e Urbanismo _ Dr. Ricardo Rinaldo Biersteker, em razão de diferencial que se verificou nos valores atribuídos aos lotes da gleba R-4.

De posse de cópias do laudo de avaliação enviados pela Secretaria referida, nova dúvida surgiu:

" A gleba R-4 objetivada no art. 1º ítem 4 do projeto de Lei menciona área de duzentos noventa seis (296,00 m2) metros quadrados, enquanto o laudo de avaliação, para a mesma área (parte da matrícula sob número 15.789) atribui área de trezentos e sessenta e cinco (365,00m2) metros quadrados".

Na realidade a diferença entre uma dita área e outra é de sessenta e nove (69,00m2) metros quadrados, o que torna imprecisa a definição a lei que se pretende aprovar.

Desta forma a Comissão se vê obrigada a requerer nova diligência constante de comunicação ao Sr. Prefeito Municipal _ autor do projeto, pedindo esclarecimentos e retificação da mensagem para o diferencial numérico atributivo da área a ser desapropriado, na forma do artigo 1º.

Tão logo se conheça a definição correta da metragem, esta comissão se encontrará em condições de exarar parecer final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal e, 09 de junho de 1998.

Bert Ignssen

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Parecer da Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei n.º 014 / 98.

Senhor Presidente.

Em parecer anterior esta Comissão houve por bem pedir esclarecimentos quanto ao Projeto de locação das áreas a serem desapropriadas e ainda, o conhecimento dos laudos avaliatórios.

Também pediu orientação para a discrepância observada na área de 365 m² da gleba R4.

Hoje, tudo bem analisado e visto o abalizado projeto da responsabilidade técnica do Eng. e Secretário Municipal Dr. Ricardo R. Biersteker, somos pela aprovação e considerada a constitucionalidade e Juridicidade do Projeto.

Sala das Comissões em 06 de julho de 1998.

Bart Janssen
Presidente

Ernesto Cesar Solek
Membro

Gaspar João de Geus
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão de Finanças e Orçamentos
Parecer ao Projeto de Lei n.º 14/98

Sr Presidente

A aquisição de imóveis pelo Executivo é com destinação à viabilidade de obras públicas do prolongamento da rua das Azaléas e para interligar o Jardim Novo Horizonte com a Avenida dos Pioneiros e Rua Tibagi , está perfeitamente retratada por técnica descrição em cada imóvel atingido , sob responsabilidade do Engenheiro Ricardo Bierteker , ainda secretário de Planejamento e Urbanismo.

O artigo segundo , faz adequar as despesas relativas às desapropriações na dotação Orçamentaria da Lei do Orçamento vigente.

Somos favoráveis justamente pela forma técnica do projeto e pelo objetivo nobre.

Salas das comissões em 06/07/98.

Gaspar J. de Geus

Bart Janssen

Ardoino M. Parizoto

Câmara Municipal de Carambeí – Rua Ouro Branco, 10 – PR – CEP 84145-000
Caixa Postal 1244 – Telefone / Fax : (042) 231-1668 Fone : (042) 231-1781